

Relatório de Ensaios Nº: **4975.00/22/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

Informação fornecida pelo cliente e da sua responsabilidade	<b>Cliente:</b> MARIJE VAN DEN BOOGAARD		<b>Tel:</b> 283306084
	<b>Morada:</b> RUA DO MOINHO 3, 3150-214 ATADOINHA CONDEIXA-A-NOVA		
	<b>Amostra de:</b> Azeite Virgem Extra	<b>A amostragem é da responsabilidade do cliente</b> (A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação)	
	<b>Referência da amostra:</b> Passeite Black - Lote: PG202210 - Data de Colheita da Amostra: 12/12/2022		
	<b>Outras informações:</b>		
<b>Estado da Amostra:</b> Adequado		<b>Embalagem cheia?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Recepção:</b> 13/12/2022 – 16:00		<b>Início dos ensaios:</b> 15/12/2022	<b>Fim dos ensaios:</b> 19/12/2022

Ensaaios		Método	Especificação	Resultado	Data de realização do ensaio	Conformidade
Avaliação Organoléptica *	Mediana frutado (Mf) e Mediana do defeito (Md)	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 15 / Rev.10/2018	Mf > 0,0 <sup>1)</sup> e Md = 0,0	Virgem Extra	15/12/2022	Conforme
	Mediana Frutado (Mf)		Mf > 0,0 <sup>1)</sup>	4,2 (Maduro)		
	Mediana Amargo		–	2,8		
	Mediana Picante		–	2,4		
	Mediana do Defeito (Md)		Md = 0,0 <sup>1)</sup>	0,0		
	Defeito	–	–	–		
<b>Determinação dos Ácidos Gordos Livres, Método a frio</b> (% Ácido Oleico)		Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 34 / Rev.1/2017	≤ 0,80 <sup>1)</sup>	0,37 ± 0,03	18/12/2022	Conforme
<b>Determinação do Índice de Peróxidos</b> (meq O <sub>2</sub> /Kg)		Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 35 / Rev. 1/2017	≤ 20,0 <sup>1)</sup>	9,0 ± 2,1	16/12/2022	Conforme
<b>Análise por Espectrofotometria no Ultravioleta</b>	K232	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 19 / Rev. 5/2019	≤ 2,50 <sup>1)</sup>	1,87 ± 0,15	16/12/2022	Conforme
	K268		≤ 0,22 <sup>1)</sup>	0,15 ± 0,01		
	ΔK		≤ 0,01 <sup>1)</sup>	0,00 ± 0,00		

\* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório de Estudos Técnicos;

\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

\*\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

1) Regulamento Delegado (UE) Nº 2104/2022 da Comissão de 22 de Julho 2022;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento EU Nº 835/2011 da Comissão de 19 de Agosto de 2011.

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 1198/1991 de 18 de Dezembro de 1991;

7) Regulamento (UE) 2019/1870 da Comissão de 7 de Novembro de 2019;

8) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão K = 2 o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.

Relatório de Ensaios Nº: **4975.00/22/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

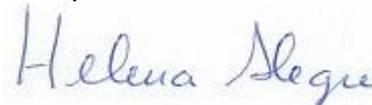
Ensaaios	Método	Especificação	Resultado	Data de realização do ensaio	Conformidade
Teor de Ceras e de Ésteres Etilícos de Ácidos Gordos (FAEE) (mg/kg) *	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 28 / Rev. 2/2017	$C_{42}+C_{44}+C_{46} \leq 150$ <sup>1)</sup>	<b>42 ± 11</b>	19/12/2022	Conforme
		FAEE ≤ 35 <sup>1)</sup>	<b>13 ± 4</b>		

**Parecer** (Fora do âmbito da acreditação):

De acordo com as especificações apresentadas e para os ensaios realizados a amostra apresenta características de Azeite Virgem Extra.

Emissão do relatório de ensaios

Pelo Responsável Técnico do Laboratório



(Helena Alegre)

Data: 20/12/2022 Hora: 15:30

\* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório de Estudos Técnicos;

\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

\*\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

1) Regulamento Delegado (UE) Nº 2104/2022 da Comissão de 22 de Julho 2022;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento EU Nº 835/2011 da Comissão de 19 de Agosto de 2011.

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 1198/1991 de 18 de Dezembro de 1991;

7) Regulamento (UE) 2019/1870 da Comissão de 7 de Novembro de 2019;

8) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão  $K = 2$  o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.